



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 57 /2017

**INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL DEVIDO A TRABALHOS DE PAVIMENTAÇÃO NO
CAMINHO DO PILAR**

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido a trabalhos de pavimentação, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel, bem como proibir o estacionamento, no Caminho do Pilar, no troço compreendido entre a Rotunda Joséf Pilsudski (vulgo conhecida por Rotunda do Esmeraldo) e a saída da Via Rápida (VR1), localizada a norte da Rua Dr. Barreto, entre o dia **08** e o dia **14** de março de 2017, exceto fins-de-semana.

Entre os dias 14 e 17 de março, ficará o trânsito automóvel condicionado no Caminho do Pilar, no troço a sul da Saída da VR1 "Via Rápida" e a Rotunda existente junto à Rua Encosta do Pilar, funcionamento o mesmo alternadamente através de sinalização semafórica.

Como alternativa, deverá ser utilizada a Estrada da Liberdade e o Caminho do Esmeraldo.

Município do Funchal, aos 02 de Março de 2017

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da
Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues